

PORTARIA COREN/MT Nº. 190/2016

Designa o Conselheiro Vagner Ferreira do Nascimento para emissão de Parecer Conclusivo.

A presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas nos Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e Art. 42 do Regimento Interno do Coren-MT;

Considerando o disposto no Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN Nº. 370/2010;

Considerando o Processo Ético Nº 17/2014 e Relatório Final da Comissão de Instrução;

Considerando a deliberação na 489ª ROP, Sessão Única realizada no dia 26 de setembro de 2016.

Resolve:

Art.1º - Designar o Conselheiro Vagner Ferreira do Nascimento para emissão de Parecer Conclusivo no prazo de (20) vinte dias nos termos do art.111 do Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN nº. 370/2010 contados a partir do recebimento dos autos, sobre situação que envolve a profissional Aline Regina Rosenbach, COREN-MT-391395-ENF.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2016.



Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT-63799
Presidente em Exercício